



# **CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

**Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Luca Vieira  
Ilvanete dos Santos de Souza  
(Organizadores)**

**Atena**  
Editora

**Ano 2021**



# **CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

**Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Luca Vieira  
Ilvanete dos Santos de Souza  
(Organizadores)**

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande



Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



## Capitalismo contemporâneo e políticas educacionais

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Luiza Alves Batista  
**Correção:** Giovanna Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadores:** Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Lucas Vieira  
Ivanete dos Santos de Souza

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C244 Capitalismo contemporâneo e políticas educacionais / Organizadores Américo Junior Nunes da Silva, André Ricardo Lucas Vieira, Ivanete dos Santos de Souza. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-167-8  
DOI 10.22533/at.ed.678211106

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Vieira, André Ricardo Lucas (Organizador). III. Souza, Ivanete dos Santos de (Organizadora). IV. Título. CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Fomos surpreendidos em 2020 pela pandemia do novo coronavírus. Nesse entremeio de suspensão de atividades e de distanciamento social, fomos levados a (re) pensar as nossas relações e a forma de ver o mundo. Mesmo em 2021, com a aprovação do uso das vacinas no Brasil e com aplicação a passos lentos, seguimos um distanciamento permeado por angústias e incertezas: como será o mundo a partir de agora? Quais as implicações do contexto pandêmico para as questões sociais, sobretudo para a Educação no Brasil? Que políticas públicas são e serão pensadas a partir de agora em nosso país?

E é nesse lugar histórico de busca de respostas para as inúmeras problemáticas postas nesse período que estão os autores e autoras que compõe esse livro. Sabemos, partindo do que nos apresentaram Silva, Nery e Nogueira (2020, p. 100), que as circunstâncias do contexto pandêmico são propícias e oportunas para construção de reflexões sobre os diversos “aspectos relativos à fragilidade humana e ao seu processo de ser e estar no mundo, que perpassam por questões culturais, educacionais, históricas, ideológicas e políticas”. Essa pandemia, ainda segundo os autores, fez emergir uma infinidade de problemas sociais, necessitando assim, de constantes lutas pelo cumprimento dos direitos de todos.

Como assevera Santos (2020), desde que o neoliberalismo foi se impondo como versão dominante do capitalismo o mundo tem vivenciado um permanente estado de crise; onde a educação e doutrinação, o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado são os principais modos de dominação ao nível dos Estados.

Nesse sentido, a pandemia, ainda segundo o autor anteriormente referenciado, veio apenas agravar a crise que a população tem vindo a ser sujeita. Esse movimento sistemático de olhar para as crises, postas na contemporaneidade, faz desencadear o que o que Santos (2020, p. 10) chamou de “[...] claridade pandêmica”, que é quando um aspecto dessa crise faz emergir outros problemas, como os relacionados à sociedade civil, ao Estado e as políticas públicas, por exemplo. É esse, ainda segundo o autor, um momento catalisador de mudanças sociais.

As discussões empreendidas neste livro, intitulado “**Capitalismo Contemporâneo e Políticas Educacionais**”, por terem a Educação como foco, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussões e (re) pensar da Educação, considerando os diversos elementos e fatores que a inter cruzam. Na direção do apontado anteriormente, é que professoras e professores pesquisadores, de diferentes instituições e países, voltam e ampliam o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade. É um desafio, portanto, aceito por muitas e muitos que aceitaram fazer parte dessa obra.

Os autores e autoras que constroem essa obra são estudantes, professoras e professores pesquisadores, especialistas, mestres, mestradas, doutores ou doutoras que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores/autoras e discussões por eles e elas empreendidas, mobilizam-se também os leitores/leitoras e os incentiva a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e todas uma instigante e provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

André Ricardo Lucas Vieira

Ilvanete dos Santos de Souza

## REFERÊNCIAS

SILVA, A. J. N. DA; NERY, ÉRICA S. S.; NOGUEIRA, C. A. Formação, tecnologia e inclusão: o professor que ensina matemática no “novo normal”. **Plurais Revista Multidisciplinar**, v. 5, n. 2, p. 97-118, 18 ago. 2020.

SANTOS, B. S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

O AVANÇO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E SEUS IMPACTOS SOBRE AS TERRAS INDÍGENAS E A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: O CASO DA ALDEIA AÇAIZAL – AMAZÔNIA – BRASIL

Hellen Regina Martins Rocha

Vanja da Cunha Bezerra

Messias Furtado da Silva

Claudio Emidio-Silva

**DOI 10.22533/at.ed.6782111061**

### **CAPÍTULO 2..... 15**

MOVIMENTOS SOCIAIS E A POLITICA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO

Armanda Rachel Botelho Mourão

William de Farias Barros

**DOI 10.22533/at.ed.6782111062**

### **CAPÍTULO 3..... 26**

CICLO DE DEBATES DE POLÍTICAS PÚBLICAS: APROXIMANDO UNIVERSIDADE E SOCIEDADE

Ethel Louise Pereira dos Santos

Larissa Antunes Zanotti

Maria Virgínia Martins Mattar

Nathália Gonçalves Ferreira

Giovanna Carvalho de Almeida Avelar

Gustavo Costa de Souza

**DOI 10.22533/at.ed.6782111063**

### **CAPÍTULO 4..... 38**

A EVOLUÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS MUDANÇAS DESDE A PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL ATÉ A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO

Marcella Arraes Castelo Branco

Elenice de Alencar Silva

Flávio Ricardo Silva Sousa

**DOI 10.22533/at.ed.6782111064**

### **CAPÍTULO 5..... 52**

CONSTRUÇÕES LÚDICAS DE BONECAS (OS) NA PERSPECTIVA DO CORPO E GÊNERO

Lidia Andrade da Silva

Leilane Alves Chaves

Nathália Martins Ferreira

**DOI 10.22533/at.ed.6782111065**

### **CAPÍTULO 6..... 62**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E REFERÊNCIAS ANGLO- AMERICANAS NO

PENSAMENTO DE ANÍSIO TEIXEIRA DO PERÍODO DE 1951 A 1971

Naiara Ramos

José Geraldo Pedrosa

**DOI 10.22533/at.ed.6782111066**

**CAPÍTULO 7..... 72**

**REPRESENTAÇÕES IMAGÉTICAS DO MEIO AMBIENTE PARTILHADAS POR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Francisca de Fátima de Lima Sousa

Dálet Helen Vasconcelos Veras Lima

João Pedro Cardoso de Macedo

Dinalva Clara Monteiro Santos Silva

Wyadyson Francisco de Sousa Maciel

**DOI 10.22533/at.ed.6782111067**

**CAPÍTULO 8..... 84**

**O PROGRAMA INTEGRAL DE SAÚDE DA MORADIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Nathália Dias Pereira Alves Oliveira

Renato Pereira da Silva

Maria das Dores Saraiva de Loreto

**DOI 10.22533/at.ed.6782111068**

**CAPÍTULO 9..... 95**

**EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: COMO EDUCAR PARA A PAZ EM TEMPOS DIFÍCEIS?**

Denilson Douglas de Lima Cardoso

Valdivina Alves Ferreira

**DOI 10.22533/at.ed.6782111069**

**CAPÍTULO 10..... 105**

**GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA, UMA REALIDADE POSSÍVEL: LEI Nº 7.040/98/ SEDUC/MT NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MATO GROSSO**

Márcio Paz Câmara

Silvia Regina Canan

**DOI 10.22533/at.ed.67821110610**

**CAPÍTULO 11..... 115**

**EMPREENDEDORISMO SOCIAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO ACERCA DOS PROFESSORES DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

Mirela Viersa Morillo

Rodrigo Augusto Prando

**DOI 10.22533/at.ed.67821110611**

**CAPÍTULO 12..... 132**

**COOPERAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL: A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO**

Polyana Gomes de Matos

**DOI 10.22533/at.ed.67821110612**



<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>143</b>
LIMITES DAS POLÍTICAS SOCIOEDUCACIONAIS NO BRASIL FRENTE ÀS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS	
Telmo Marcon	
<b>DOI 10.22533/at.ed.67821110613</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>155</b>
O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A POLÍTICA DE PERMANÊNCIA DOS DISCENTES DA EPT NO ENSINO MÉDIO EAD	
Angelimar Santana Santos	
Marcelo Vera Cruz Diniz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.67821110614</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>175</b>
O PROCESSO DE ENSINO COMO INSTRUMENTO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA	
Janaina Rossarolla Bando	
Daniel Pulcherio Fensterseifer	
<b>DOI 10.22533/at.ed.67821110615</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>185</b>
REFLEXÕES SOBRE A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA: AS POSSIBILIDADES DE UMA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR	
Maurício Cosme de Lima	
Simone Ferreira Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.67821110616</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>196</b>
TECNOLOGIA SOCIAL, SUSTENTABILIDADE E CIÊNCIAS POR MEIO DE CADERNO PEDAGÓGICO	
Natalia de Lima Bueno	
Amanda Bastos Almeida	
Gabriel Ribeiro Griten	
Jessica Alessandra Hungaro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.67821110617</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>202</b>
VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E SUAS MANIFESTAÇÕES NO COTIDIANO ESCOLAR: UM RECORTE TEÓRICO SOBRE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	
Helenice Bastos Batista Rocha	
Maria de Fátima de Andrade Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.67821110618</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>216</b>
O QUASE-MERCADO EDUCACIONAL BRASILEIRO E A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA ENQUANTO PROJETO DE NAÇÃO	
Cristian Correna Carlo	

DOI 10.22533/at.ed.67821110619

<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>228</b>
A DECOLONIALIDADE NO CURRÍCULO MÍNIMO DE SOCIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Vitória Marinho Wermelinger	
DOI 10.22533/at.ed.67821110620	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>240</b>
REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO, INTERCULTURALIDADE, GÊNERO E DIREITOS HUMANOS	
Isadora Pereira Dias	
Giovana Giraldelli Mendes Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.67821110621	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>248</b>
APREENSÕES SOBRE A DISCIPLINA POLÍTICA, GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	
Fábio Mamoré Conde	
Evelyn Iris Leite Morales Conde	
DOI 10.22533/at.ed.67821110622	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>257</b>
NO ESTAR SENDO PEDAGOGO, PRIMEIROS DIÁLOGOS SOBRE E COM CIDADES EDUCADORAS	
Paula dos Santos de Oliveira	
Stefani Iolanda Gomes de Lima	
Lígia Dadalt Casaril	
Eliara Zavieruka Levinski	
DOI 10.22533/at.ed.67821110623	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>270</b>
DA CÉDULA DE 200 REAIS AO NICHU E HABITAT: ANÁLISE DE UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA DIALÓGICA	
Andiara Aparecida Sousa	
Richard Lima Rezende	
Antonio Fernandes Nascimento Junior	
DOI 10.22533/at.ed.67821110624	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>277</b>
A NOÇÃO DE TRAVESSIA COMO DIALÉTICA CONCEITUAL	
Vagno Emygdio Machado Dias	
DOI 10.22533/at.ed.67821110625	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....	<b>290</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>292</b>

# CAPÍTULO 4

## A EVOLUÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS MUDANÇAS DESDE A PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL ATÉ A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO

*Data de aceite:* 01/06/2021

*Data de submissão:* 05/03/2021

### **Marcella Arraes Castelo Branco**

Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão (PPGE/UFMA)  
Imperatriz – Maranhão  
<https://orcid.org/0000-0002-4605-8377>

### **Elenice de Alencar Silva**

Pedagoga pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)  
Imperatriz – Maranhão  
<http://lattes.cnpq.br/0119842268036400>

### **Flávio Ricardo Silva Sousa**

Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão  
Professor dos Cursos de Farmácia e Enfermagem na Faculdade Pitágoras  
Imperatriz – Maranhão  
<http://lattes.cnpq.br/4620068015492582>

**RESUMO:** A educação é um direito fundamental do homem. Entretanto, ao longo da história, muitos grupos foram excluídos do espaço escolar, como as pessoas com deficiência. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo geral identificar, nos documentos oficiais e políticas brasileiras, o processo histórico de lutas e conquistas, da pessoa com deficiência, no que concerne o direito à educação no século XX e início do século XXI. Para tanto, dispusemos de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do

tipo bibliográfica e documental, que utilizou como instrumentos de coleta de dados o levantamento bibliográfico e a análise documental, a partir de uma retrospectiva das concepções de deficiência na literatura da área e do resgate das legislações referentes aos direitos da pessoa com deficiência, destacando-se desde a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/1961) até a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146 de 2015), enfatizando nesse percurso a Constituição Federal (1988) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), estabelecendo assim, as correspondências existentes entre tais dispositivos com as políticas educacionais voltadas para a construção de uma Educação Especial inclusiva.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pessoa com deficiência, Direito à educação, Políticas Educacionais, Inclusão.

### THE EVOLUTION OF THE RIGHT TO EDUCATION OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN BRAZIL: CONSIDERATIONS ABOUT THE CHANGES SINCE THE FIRST LAW OF DIRECTIVES AND BASES OF NATIONAL EDUCATION UNTIL THE BRAZILIAN INCLUSION LAW

**ABSTRACT:** Education is a fundamental human right. However, throughout history, many groups have been excluded from the school space, such as people with disabilities. In this sense, the present article has the general objective of identifying, in official documents and Brazilian policies, the historical process of struggles and

achievements of people with disabilities regarding the right to education in the 20th and early 21st centuries. To do so, we made use of a qualitative approach research, of bibliographic and documental type, which used as data collection tools a bibliographic survey and a documental analysis, from a retrospective of the conceptions of disability in the literature of the area and the rescue of the legislations regarding the rights of the person with disability, highlighting since the first Law of Directives and Bases for National Education (Law no. 4. 024/1961) until the approval of the Brazilian Inclusion Law (Law No. 13.146 of 2015), emphasizing in this path the Federal Constitution (1988) and the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education (2008), thus establishing the existing correspondences between such devices with the educational policies aimed at building an inclusive Special Education.

**KEYWORDS:** Person with disabilities, Right to education, Educational policies, Inclusion.

## 1 | INTRODUÇÃO

O direito à educação é considerado um dos direitos fundamentais do homem. No Brasil, os artigos 6º e 205º da Constituição Federal de 1988, asseguram a educação como direito social, sendo essa, obrigação do Estado e dever da família. Contudo, a garantia ao direito à educação da pessoa com deficiência (PcD) ainda é campo de discussões e lutas, no que se refere não apenas ao acesso, mas às condições de permanência desse aluno na escola comum, como recursos materiais e humanos, qualidade no ensino ofertado, igualdade de condições e de oportunidades.

Nessa perspectiva, o presente artigo abaliza as concepções de deficiência construídas ao longo da história e a relação dessas com a construção do paradigma da inclusão. Entendendo que tal modelo vai além da garantia ao acesso à matrícula na escola comum, perpassando pela oferta de condições de permanência, igualdade e equidade, considerando a individualidade e a diversidade inerente a cada aluno a partir de suas necessidades educacionais especiais.

Este artigo aborda também um resgate dos aspectos legais na promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, com ênfase no direito à educação previsto nos textos constitucionais, nas leis infraconstitucionais e nas respectivas políticas educacionais voltadas para o público-alvo da Educação Especial. Dessa forma, destacam-se a Constituição Federal (1988), as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 4.024/61, Lei nº 5.692/71 e Lei nº 9.394/96 -, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146 de 2015 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva (2008).

Nesse sentido, essa investigação traçou como questão central: o que a legislação e os documentos oficiais brasileiros podem revelar sobre o processo histórico de inclusão educacional e a garantia ao direito à educação da pessoa com deficiência? Tem-se como hipótese que houve uma evolução significativa no processo de criação de documentos que

garantissem o direito à educação do referido grupo, mas diversos pontos ainda carecem de clareza e efetividade, em especial, no aspecto da regulamentação e concretização no plano real.

Objetiva-se, dessa forma, identificar, nos documentos e políticas oficiais, o processo histórico de lutas e conquistas da pessoa com deficiência no que concerne ao direito à educação, analisando, assim, como se deu o percurso galgado por este grupo e seus respectivos movimentos para a conquista do direito à educação e, conseqüentemente, sua inclusão social, na medida em que a educação é processo social, transformador e formador de cidadãos.

Para elaboração desse artigo optou-se por uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfica e documental, que utilizou como instrumentos de coleta de dados o levantamento bibliográfico e a análise documental, a partir de uma retrospectiva das concepções de deficiência na literatura da área e do resgate legal dos direitos da pessoa com deficiência no ordenamento jurídico e cenário político brasileiro.

## **2 | BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Para compreender as iniciativas educacionais voltadas para a pessoa com deficiência, bem como sua inclusão e a conquista desse direito no ordenamento jurídico brasileiro, como a garantia constitucional de frequentar escolas de ensino especial e regular, faz-se necessária uma análise histórica, relatando e relacionando os fatos associados à sua devida concretização.

Não se pode falar que, nos primórdios da humanidade, existia a educação da pessoa com deficiência, já que durante os períodos da Antiguidade e da Idade Média houve o predomínio do Paradigma da Exclusão. Segundo Pessotti (1984), as pessoas com deficiência eram torturadas, sacrificadas ou abandonadas pelos familiares até virem a óbito e, por não serem consideradas “perfeitas”, essas eram tidas como monstros ou uma maldição que os deuses lançavam sobre aqueles que não faziam as suas vontades.

Dessa maneira, para que a sociedade permanecesse em seu exercício de paz, a exclusão das pessoas com deficiência era realizada de forma natural, sem nenhum receio dos atos desumanos, acreditando que somente assim, seriam desfeitas as maldições. Entretanto,

Com a propagação do Cristianismo, da ideia do “amor ao próximo”, e de que todos eram filhos de Deus, a pessoa com deficiência passou a ter “alma” e não podia ser eliminada ou abandonada, já que estes atos eram contrários os preceitos divinos. A sociedade modifica então, seu modo de olhar a pessoa com deficiência, no entanto, as famílias ainda mantinham seus filhos presos em casa, com o intuito de resguardar este perante a sociedade (PESSOTTI, 1984, p. 7).

Foi então que, de acordo com Januzzi (2012), em meados do século XIX e XX, o processo de segregação, entendido como o Paradigma da Institucionalização, tornou-se uma alternativa para as famílias e para a sociedade de solucionar os problemas relacionados à existência das pessoas com deficiência, ou seja, surgiu a ideia de acolhimento desse grupo.

Jannuzzi (2012) relata ainda que algumas crianças com deficiência eram deixadas nas rodas de expostos, sendo recolhidas por instituições que cuidavam de crianças abandonadas. Essas eram confinadas em asilos, manicômios ou hospitais psiquiátricos, Santas Casas de Misericórdia e prisões, permanecendo longe do convívio familiar e social. As pessoas com deficiência confinadas nessas instituições recebiam atendimento médico-assistencialista.

Botur e Manzoli (2007, p. 67) apontam que nesse cenário os deficientes, vistos “[...] como doentes precisam de cuidados dos médicos e têm direitos a procedimentos de reabilitação física adequados, desta maneira a medicina começa a ganhar forte espaço, e as pessoas com deficiência passam a ser vistas como objeto e clientela de estudo [...]”. Nesse contexto, os médicos e profissionais que acompanhavam as pessoas com deficiência, procuravam respostas para os casos de anomalias mais graves que permaneciam resistentes aos tratamentos terapêuticos.

É perceptível que as pessoas com deficiência eram marginalizadas e vistas como incômodo para a sociedade existente. Pois quando não conseguiam exercer algum tipo de atividade ficavam isoladas - por serem consideradas incapacitadas e fora do *status* que a sociedade almejava – e permaneciam longe da convivência com outras pessoas, agora em espaços segregados.

Um dos primeiros atendimentos médico-pedagógico aos deficientes mentais no Brasil, segundo Mazzotta (2001), foi o Asilo de Alienados São João de Deus, hoje conhecido como Hospital Juliano Moreira, fundado em 1874, que oferecia um atendimento mais voltado aos procedimentos clínicos do que educacional. A partir dessas iniciativas começaram a se efetivar, entre profissionais como médicos, professores e psicólogos, a construção de espaços voltados para a educação dos deficientes, mostrando a necessidade de oferecer uma vida com mais qualidade e dignidade, já que não havia, nesse momento da história, a compreensão das diferenças de cada indivíduo ou de cada deficiência

Nesse período, conforme Jannuzzi (2012), foram criadas instituições escolares ligadas aos hospitais psiquiátricos. Nessa ocasião ficou perceptível que a segregação social, baseada no modelo de institucionalização dos deficientes, passou a ser questionada por meio das ideias do modelo de integração, com o objetivo de que as crianças passassem a fazer parte da vida social e, conseqüentemente, da escola. Sabe-se que,

A educação de deficientes no Brasil iniciou-se em instituições especializadas, nas quais ficavam segregados do convívio com as pessoas normais. Porém na década de 1950, sob a influência do que ocorria nos Estados Unidos,



iniciou-se um movimento para a integração do deficiente em escolas comuns. Foi instalada, em 1950, em caráter experimental, a primeira sala de recursos em São Paulo para que deficientes visuais estudassem em classes comuns. Esta tendência pela educação integrada e não segregada ampliou-se com a criação de salas de recursos para integração do aluno deficiente sensorial e com a criação de classes especiais para alunos com deficiência mental (VOIVODIC, 2011, p. 24).

Para Voivodic (2011), a proposta de normalização pretendia proporcionar às pessoas com deficiência um ambiente relativamente próximo aos padrões da sociedade, sem incluí-las totalmente na convivência social, mantinha-se ainda no paradigma da segregação, porém essa ação promoveu princípios norteadores para a efetivação do paradigma da integração.

Tal paradigma causa muitas divergências entre estudiosos, pois é baseado no modelo médico da deficiência, que prioriza a reabilitação do aluno para que depois sejam inseridos na sociedade e na escola. As oposições a esse modelo de Educação Especial aduzem a permanência do preconceito e da segregação da pessoa com deficiência. A ideia de integração requer que o aluno se ajuste aos padrões sociais e escolares, evidenciando uma forma seletiva, uma vez que, caso este aluno não consiga se adaptar aos parâmetros da escola comum, não terá condições de manter-se nela. A transferência para classes ou escolas especiais, realça que o problema está nos alunos e não no sistema vigente.

Nas situações de integração escolar, nem todos os alunos com deficiência cabem nas turmas de ensino regular, pois há uma seleção prévia dos que estão aptos à inserção. Para esses casos, são indicados: a individualização dos programas escolares, currículos adaptados, avaliações especiais, redução dos objetivos educacionais para compensar as dificuldades de aprender. Em suma: a escola não muda como um todo, mas os alunos têm de mudar para se adaptarem às suas exigências (MANTOAN, 2006 p. 15).

Contrário ao paradigma da integração, surgiu o da inclusão, trazendo em evidência ajustes à educação da pessoa com deficiência, procurando oferecer um ambiente com acessibilidade e condições de permanência que atendessem às suas necessidades educacionais especiais. O novo modelo de Educação Especial foi fruto, principalmente, dos movimentos sociais internacionais e nacionais.

No Brasil, destacam-se as iniciativas realizadas pelos pais e familiares das pessoas com deficiência, com a intenção de convencer a sociedade e os órgãos públicos sobre a importância de se efetivar uma educação de qualidade no ensino regular como direito. Desse modo,

[...] a construção de uma sociedade inclusiva passou a ser defendida mundialmente, e as teorias e práticas educacionais, bem como modificações nos currículos escolares, as formações dos professores são mudanças que precisam ser articuladas, a proposta inclusiva representa a inserção destes sujeitos que até o século XIX foram excluídos e rejeitados, essa é uma dívida

da atual sociedade diminuir o preconceito e hostilidade diante das diferenças. (SANTOS; VELANGA E BARBA, 2017, p. 331).

Esse novo modelo educacional trouxe a necessidade de mudanças diversas nos currículos, nos espaços físicos, na formação dos profissionais da educação etc., de modo que houvesse maior possibilidade de aprendizagem e desenvolvimento das potencialidades do aluno com deficiência dentro da escola comum. Entendeu-se que o processo de incluir esse aluno está para além da efetivação de sua matrícula na escola, é necessário que os sistemas de ensino e, por conseguinte, a escola, promovam mudanças reais, no que tange as suas estruturas físicas e pedagógicas, promovendo também a formação profissional e humana de todos os envolvidos no processo educativo e inclusivo do aluno com deficiência.

Sabe-se, portanto, que compreender esta realidade e suas dificuldades é fundamental para a construção da reflexão e execução do processo inclusivo. Construir sistemas inclusivos, perpassa pela construção de escolas inclusivas, pelo trabalho em parceria não somente da escola com a família e a sociedade, mas através da formação de parceria entre todos os sujeitos envolvidos nessa jornada.

O Paradigma da Inclusão promoveu a ideia de que a escola é um local de formação para todos os indivíduos, sendo ainda um direito fundamental do cidadão. Por isso, entende-se que a inclusão de pessoas com deficiência proporciona oportunidades de se relacionar e estimular suas habilidades e desconstruir preconceitos.

### **3 I EVOLUÇÃO POLÍTICA E LEGAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO DO DEFICIENTE NO BRASIL**

No Brasil a história da Educação Especial é concebida como recente e está em constante transformação, devido ao fato de que somente da segunda metade do século XIX à primeira metade do século XX, passaram a existir diversas iniciativas oficiais e particulares isoladas para educação da pessoa com deficiência.

No cenário político, a Educação Especial foi reconhecida a partir da criação por D. Pedro II do Decreto Imperial nº 1.428, em 12 de setembro de 1854, fundando o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, no Rio de Janeiro, “foi ainda D. Pedro II que, pela Lei nº 839 de 26 de setembro de 1857, portanto, três anos após a criação do Instituto Benjamin Constant (IBC), fundou, também no Rio de Janeiro, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos” (MAZZOTA, 2001, p. 29). Esse último teria, anos mais tarde, seu nome alterado para Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Posteriormente e a partir de tais iniciativas foram criados institutos e associações privadas de caráter assistencialista se propuseram a oferecer atendimento especializado para as pessoas deficientes. Foi nesse contexto, que surgiram em 1926, a Instituição Pestalozzi – instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental - e em 1954, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), também ofertando atendimento especializado para os deficientes (BRASIL, 2008, não paginado).

Entretanto, o atendimento educacional às pessoas com deficiência foi reconhecido pelas disposições da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024 de 1961, que apontava o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino, conforme o artigo 88º: “A educação de excepcionais, deve, no que fôr possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, **a fim de integrá-los na comunidade**” (BRASIL, 1961, não paginado, grifo dos autores). Contudo, a manifestação da educação desse público, na primeira LDBEN, não garantiu de fato o acesso desses à escola. Conforme Jannuzzi (2012, p. 136):

A rigor, a educação deste alunado está presente na proposta da educação de todos [...] e também implícita no ensino fundamental da primeira LDBEN. No entanto, isto não se generalizou para o deficiente, e educadores abriram classes especiais, instituições, oficinas etc. separadas da educação regular. Estar patenteavam, consagravam “as diferenças” [...].

Para Jannuzzi (2012), tais fatos ocorreram por que a educação desse público nas décadas de 1950 e 1960 baseavam-se no conflito entre as vertentes médico-psicológicas e na ideia de integração. Pois a busca por uma educação que garantisse a autonomia da pessoa com deficiência estava diretamente ligada à necessidade de desenvolvimento econômico do país e à possibilidade dessas pessoas garantirem suas próprias subsistências, a partir de sua inserção no mercado de trabalho.

Considera-se a década de 1970 como um marco na educação das pessoas com deficiência, com a aprovação da segunda LDBEN (Lei nº 5.692), em 1971, e com a criação, pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 1973, do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP). Ao CENESP caberia gerenciar o atendimento da educação especial no país. Dessa forma, de acordo com a política nacional de inclusão, “[...] sob a égide integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação ainda configuradas por campanhas assistenciais e ações isoladas do Estado” (BRASIL, 2008, p. 07).

Enquanto isso, a Lei nº 5.692/71 reforçava em seu artigo 9º uma educação segregacionista, alegando que, aos “[...] alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados **deverão receber tratamento especial [...]**” (BRASIL, 1971, não paginado, grifo dos autores).

Cabe, ainda, ressaltar que a Lei nº 5.692/71 não promoveu a organização efetiva de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais, acabando por reforçar a exclusão ou mesmo segregação do deficiente, pois encaminhava os alunos para as classes, escolas especiais e instituições especializadas, fortalecendo o caráter de atendimento assistencialista às pessoas deficientes. O que também confirma o fato de que,

A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram a criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais (BRASIL, 2008, p. 06).

Por isso, Jannuzzi (2012) aponta que a década de 1970, mesmo tendo como centro o viés pedagógico, não se colocava contra as ideias anteriores no que diz respeito à educação dessas pessoas, pois “[...] o atrelamento da educação ao desenvolvimento, um dos princípios evocados pelos que aqui eram responsáveis por essa educação foi o da *normalização*, que aqui penetrou em fins de 1970 e início de 1980 [...]” (JANNUZZI, 2012, p. 180).

Somente com a criação da Constituição Federal (CF) de 1988 houve uma positivação mais consistente para a garantia da oferta de vagas, direito ao acesso e condições de permanência na escola das pessoas com deficiência, como prevê o artigo 208, inciso III – “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, não paginado).

Esse direito é reforçado também com a criação da Lei nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo no artigo 53º, I - “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1990, não paginado).

Nesse cenário, os movimentos internacionais que pregavam a inclusão estavam em pleno destaque. Iniciavam-se, dessa forma, os primeiros passos em prol de uma educação inclusiva para todas as crianças e adolescentes no mundo. Aprovada em 1990, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, elaborada numa Conferência realizada em Jomtien, apontou que:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam **a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo** (UNESCO, 1990, p. 01, grifo dos autores).

Notou-se que as organizações internacionais e movimentos sociais, nesse momento, buscaram construir ações e medidas efetivas, agora em nível global, em prol do processo e da oferta de uma educação inclusiva para todos. Em seguida a Declaração de Jomtien, foi aprovada, em 1994, a Declaração de Salamanca reforçando os princípios de uma educação inclusiva em todo mundo. Dentre tais princípios é possível destacar:

- **Toda criança tem direito fundamental à educação**, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; [...]

- Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- **Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular**, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, **capaz de satisfazer a tais necessidades [...]** (UNESCO, 1994, p. 01, grifos dos autores).

Defendia-se, então, que todos estivessem na mesma escola e que essas, assim como os sistemas educativos, deveriam adequar-se e garantir todas as condições necessárias para que qualquer aluno pudesse fazer parte desse espaço e desenvolver suas habilidades. Na contramão do novo paradigma da inclusão, foi publicada, no Brasil, a primeira Política Nacional de Educação Especial, em 1994, política em total desconhecimento com os princípios já discutidos na década vigente e nos documentos internacionais supracitados, cujo Brasil era signatário, ou seja, o país havia se compromissado a fazer as reformas necessárias para tornar suas escolas inclusivas.

Já em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei n.º 9.394, a Educação Especial passou a ser entendida como a modalidade de educação escolar, oferecida *preferencialmente* na rede regular de ensino, para educandos com necessidades educacionais especiais. A mesma lei garantiu que os sistemas de ensino deveriam assegurar aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, profissionais e organização específicos, para atender às suas necessidades (BRASIL, 1996, não paginado).

Vê-se que, foi a partir da terceira LDB e da concordância do país com acordos internacionais que, a Educação Especial, passou então, a ser pautada no princípio da inclusão compreendida como “um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais, e simultaneamente, estas se prepararem para assumir seus papéis na sociedade” (SASSAKI, 1997, p. 41). Portanto, a partir da década de 1990, foram as políticas públicas e mecanismos legais formulados para o cenário da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades, que buscaram contemplar os pressupostos da inclusão escolar.

Assim, as políticas públicas e mecanismos legais, delineados a partir da década de 1980 e 1990 do século passado, foram formulados visando garantir não só os direitos sociais, mas os direitos educacionais dos deficientes, culminando no atual cenário da educação brasileira. Desse modo, a inclusão escolar integrou parte do cotidiano brasileiro, da mídia e, especialmente, das políticas educacionais, dirigidas às escolas comuns.

Nesse contexto, vários documentos foram criados, nas primeiras décadas do século XXI, com o intuito de reforçar a garantia do acesso à rede regular de ensino, como a Resolução CNE/CEB N° 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, trazendo em seu artigo 17º:

[...] em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a promoção das condições de acessibilidade, a capacitação de recursos humanos, a flexibilização e adaptação do currículo e o encaminhamento para o trabalho, contando, para tal, com a colaboração do setor responsável pela educação especial do respectivo sistema de ensino (BRASIL, 2001, p.04).

É possível perceber que tais mecanismos retrataram não apenas a evolução na garantia dos direitos dos deficientes, em todas as esferas sociais, como também o direito ao acesso ao ensino regular, a garantia à vaga e à permanência, o que acarretou conseqüentemente, no aumento das matrículas desse alunado nas classes regulares da rede pública. Foi neste contexto que o Governo Federal em parceria com o MEC e com a extinta Secretaria de Educação Especial (SEESP), buscou criar estratégias e programas que promovessem a inclusão em âmbito nacional das pessoas com deficiência. Para tanto, utilizaram como base legal os dos documentos internacionais e nacionais sobre a educação inclusiva para formulação da Educação Especial no país.

Aprovou-se, então, em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que se tornou o documento base e norteador para a criação e promoção de ações voltadas para a inclusão, tendo como objetivo central “[...] o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais [...]” (BRASIL, 2008, p. 10). Sobre essa política, constatou-se que:

A partir da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, verifica-se a hegemonia do modelo de segregação absoluto nas normas educacionais. Os documentos legais e as ações institucionais subsequentes reforçaram a perspectiva inclusiva e, cada vez mais, fortaleceram o novo rumo da modalidade de educação especial [...] (MANTOAN, 2006, p.10).

A política supracitada, associada à aprovação do Decreto nº 6.571/2008 (revogado pelo decreto nº 7.611/2011), regulamenta a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), previsto inicialmente na Constituição Federal de 1998. Segundo os documentos, o AEE deve: ser ofertado a todo aluno com deficiência, ocorrer sempre no turno oposto ao da matrícula na sala regular, computando, assim, dupla matrícula, ser realizado, preferencialmente, na mesma escola da matrícula da sala comum, podendo ainda ser ofertado em centro especializados ou em salas existentes em escolas nas proximidades da residência do aluno (BRASIL, 2011, não paginado).

Todos esses documentos representam as bases norteadoras das atuais políticas (públicas) sociais brasileiras voltadas para a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas comuns. Isso demonstra uma evolução significativa no cenário da Educação Especial no país, mas



### 3.1 Lei nº 13.146 de 2015: o que a Lei Brasileira de Inclusão representou para a educação da pessoa com deficiência?

A Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD), Lei nº 13.146, foi aprovada em 06 de julho de 2015, tendo como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo assinados em Nova York, no ano de 2007 (BRASIL, 2015, não paginado).

Mais que um conceito de deficiência, a LBI trouxe inúmeras e significativas mudanças no ordenamento jurídico, no que concerne à delimitação, à capacidade da pessoa com deficiência, bem como mudanças na área da educação e às punições para as atitudes discriminatórias com esse grupo, pois “[...] a Lei nº 13.146/2015 compilou toda norma produzida no país e sua implementação parte de um conjunto de conquistas em fase de consolidação” (SANTOS, 2016, p. 70). Dessa forma, é fundamental compreender o conceito de deficiência apresentado pelo dispositivo, no intuito de identificar a quem se destina:

Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, não paginado).

O novo instrumento legal tem por objetivo a garantia de direitos básicos como igualdade, acessibilidade, respeito à dignidade e autonomia individual da pessoa deficiente, de acordo com o previsto no Capítulo II, artigos 4º ao 8º. No âmbito educacional, a LBI trouxe em seu Capítulo IV, dos artigos 27 ao 30, reforço e garantia de políticas educacionais e espaços escolares inclusivos para o deficiente, pois,

Art. 27º. **A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida**, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015, não paginado, grifo dos autores).

Esses espaços devem ser promovidos não apenas na rede pública de ensino, mas também na rede privada, e em todos os níveis da educação nacional, conforme previsto no art. 28º, inciso II, que designa o “aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (BRASIL, 2015, não paginado).

Sistemas de ensino e escolas inclusivas tornaram-se o foco da LBI, através da obrigatoriedade desses espaços oferecerem condições de acesso, ou seja, a matrícula dos

alunos com deficiência, bem como a garantia de sua permanência, a partir da acessibilidade física, pedagógica, curricular, e da oferta de recursos materiais e humanos capacitados. A lei infraconstitucional destaca também a formação inicial e continuada para professores e demais profissionais da educação, para o desenvolvimento do trabalho junto a esses alunos, no ensino regular e no atendimento educacional especializado (BRASIL, 2015).

Entende-se que a Lei Brasileira de Inclusão foi e representa uma conquista relevante no cenário de disputas pelos direitos da pessoa com deficiência. Mas, é possível constatar também que “[...] a sociedade ainda vê a pessoa com deficiência como um atraso para o desenvolvimento de suas atividades, caso contrário não seria necessário tanto empenho na formulação de propostas para a “Inclusão [...]” (PRADO; SILVA, 2017, p. 210). Contudo, a aprovação da LBI representa uma conquista dos movimentos sociais existentes em prol dos direitos das pessoas com deficiência, pois é o dispositivo infraconstitucional, que reforça e garante ações, espaços e políticas públicas voltadas para a inclusão do deficiente como agente de direitos.

#### **4 | CONCLUSÃO**

A evolução dos direitos das pessoas com deficiência conta não apenas suas conquistas, mas todas as lutas e embates vivenciados pelo grupo ao longo da história da organização das sociedades. A concepção de deficiência, paradigma determinante para a construção de relações sociais e espaços de convivência, é ponto crucial para que os direitos básicos do deficiente sejam garantidos.

Pensar que momentos de exclusão, institucionalização e normalização são ideias e movimentos do passado, torna-se um perigo para os direitos conquistados e para a efetivação destes. Portanto, é de extrema relevância conhecer a história, os mecanismos políticos e legais que compõem o cenário de inclusão, não apenas no âmbito da educação, mas em todos os espaços sociais que devem pertencer ao cidadão, independentemente de sua condição, como preconizado na Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº13.146/2015) são marcos legais e históricos do processo de construção do espaço e dos direitos sociais que, mesmo pertencendo a todos os cidadãos, tornaram-se objeto de discussões e lutas dos deficientes e de seus respectivos movimentos sociais.

Entretanto, nota-se que, mesmo diante da conquista inquestionável, com a aprovação da LBI, essa representou, na maioria de seus dispositivos sobre a educação o reforço de garantias legais já existentes em documentos como a CF/1988, o ECA/1990, a LDB/1996 e a PNEEPEEI/2008, demonstrando a necessidade de reforçar direitos já adquiridos, ou seja, sinalizando a dificuldade de implementação de um sistema educacional e de escolas inclusivas.

As concepções de uma sociedade e de uma educação inclusiva são recentes no cenário educacional brasileiro. Sua discussão, a partir da década de 1990, permitiu que muitas mudanças fossem promovidas no âmbito dos direitos da PcD. Dispositivos legais que garantem direitos sociais, com destaque para a legislação educacional, a partir do paradigma da inclusão foram criados e aprovados. Contudo, a luta pela efetivação e fortalecimento desses direitos ainda é necessária e latente. Avante.

## REFERÊNCIAS

BOTUR, Geralda Catarina Bressianini; MANZOLI, Luci Pastor. Resgate Histórico da Educação Especial em Instituições Filantrópicas e Rede Pública na Cidade de Ribeirão Preto-SP, Comunicação Científica. **IX Congresso Estadual Paulista sobre formação de Educadores**, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: 2011.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 02. Brasília: SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: 1990.

BRASIL. **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: 2015.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 1961.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. In: Inclusão: Revista da Educação Especial. SEESP. v. 4, n. 1. – Brasília: SEESP, 2008.

JANNUZZI, Gilberta S. De M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2006.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil: histórias e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PESSOTTI, Isaías. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: T. A. Queiroz/USP, 1984.

PRADO, Eliane do; SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da. Das leis da inclusão social à concretização de direitos: dilemas vivenciados numa escola pública de educação básica. **Revista Educação, Artes e Inclusão**. Santa Catarina, v. 13, n. 2, 2017. ISSN 1984-3178. DOI: <https://doi.org/10.5965/1984317813022017199>. Disponível em: < <https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/9553>>. Acesso em: 20 de abril de 2019.

SANTOS, Jusiany Pereira da Cunha; VELANGA, Carmen Tereza e BARBA, Clarides Henrich. **Os paradigmas históricos da inclusão de pessoas com deficiência no Brasil**. 2017. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/3237/1664>>. Acessado em: 04 de Abril de 2019.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SANTOS, Martinha Clarete Dutra dos. Do direito à educação. In: SETUBAL, Joyce Marquzin; FAYAN, Regiane Alves Costa (orgs). **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Comentada**. Campinas: Fundação FEAC, 2016.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO: Jomtien, 1990.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca: Espanha, 1994.

VOIVODIC, Maria Antonieta M. A. **Inclusão escolar de crianças com Síndrome de Down**. Petrópolis: Vozes 2004.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Administração 25, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 67, 69, 105, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 168, 169, 251, 252, 255, 261

Administração Pública 26, 27, 30, 33, 35, 36, 67, 107, 133

Agronegócio 1, 2, 3, 7, 10, 11, 12, 13, 153

Anglo-Americanas 62, 63, 64

Anísio Teixeira 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 87, 93, 124

Assistência Estudantil 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 155, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

Avaliação 33, 34, 35, 36, 52, 53, 90, 92, 93, 107, 168, 174, 218, 220, 226, 227, 230, 252, 261, 262

### C

Capitalismo 1, 28, 36, 116, 235, 252, 283

Cidadania 30, 60, 64, 87, 143, 144, 145, 153, 161, 172, 176, 180, 182, 185, 186, 188, 189, 190, 205, 211, 212, 226, 235, 237, 238, 242, 245, 253, 254

Cidade Educadora 175, 182, 257, 264, 267, 268

Ciências 20, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 105, 126, 128, 129, 130, 131, 142, 190, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 218, 223, 227, 244, 259, 272, 284, 290, 291

Classe Social e Discriminação 202

Colaboração 28, 47, 84, 123, 127, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 142, 197, 200, 244, 250, 272

Cooperação 30, 66, 71, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 142

Corpo 6, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 118, 160, 190, 214, 217, 221, 225

Cultura de Paz 95, 98, 100, 101, 102, 103, 245

Currículo 3, 33, 47, 61, 69, 70, 82, 124, 125, 183, 185, 190, 191, 192, 194, 218, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 257, 263, 266, 268

### D

Debates 21, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 87, 178, 212, 221, 236, 258

Decolonialidade 228, 229, 231, 238

Desigualdade Socioeconômica 143, 145, 146, 151

Dialética 172, 196, 198, 277, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288

Diálogo 31, 55, 67, 68, 71, 91, 98, 108, 136, 172, 179, 181, 183, 197, 198, 199, 200, 204,

210, 213, 233, 249, 260, 263, 266, 267, 270, 271, 273, 274, 275

Difusão de Conhecimento 26

Diversidade 39, 46, 58, 60, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 140, 156, 160, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 232, 233, 235, 237, 242, 245, 254, 261, 281

Docentes 29, 52, 53, 91, 115, 116, 117, 125, 126, 127, 128, 189, 213, 218, 223, 224, 225, 237, 259, 265, 266, 268, 272

## **E**

EaD 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 224

Educação 1, 2, 3, 5, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 124, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 207, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 270, 271, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 288, 289, 290, 291

Educação Ambiental 76, 82, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 200

Educação do Campo 15, 16, 18, 19, 24, 291

Educação Escolar Indígena 1, 3, 5, 7, 12

Educação para a Paz 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104

Educação Profissional 47, 62, 63, 67, 69, 70, 155, 156, 158, 162, 164, 166, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 249, 277, 288, 289, 291

Educação Profissional Tecnológica 155, 162, 170, 171

Educacional 6, 7, 18, 36, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 61, 62, 64, 66, 85, 93, 98, 99, 100, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 114, 123, 127, 132, 141, 155, 173, 189, 190, 198, 203, 204, 205, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 241, 245, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 261, 276, 277, 282, 283

Emancipação 147, 148, 151, 172, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 205, 279

Empreendedorismo Social 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131

Ensino Científico 216

Ensino de Ciências 52, 53, 54, 197, 227, 291

Ensino Médio 137, 138, 139, 140, 155, 158, 160, 162, 164, 166, 167, 171, 172, 173, 174,

233, 235, 236, 237, 247, 261, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 288, 289

Ensino Superior 33, 67, 68, 69, 71, 86, 87, 88, 90, 93, 94, 115, 125, 126, 130, 139, 160, 171, 185, 187, 189, 192, 194, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 264, 268, 269, 290

Escola Comum 39, 42, 43

Extensão 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 72, 73, 75, 88, 89, 91, 92, 110, 111, 150, 160, 161, 168, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 240, 241, 242, 244, 246, 257, 258, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 290

Extensão Universitária 28, 29, 30, 31, 33, 36, 192, 196, 199, 257, 258, 264, 267, 268, 269

## **F**

Família 4, 39, 43, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 69, 92, 94, 153, 210, 213

Financiamento da Educação 248, 249, 254, 256

Formação do Pedagogo 185, 188, 261, 263, 266

Formação Inicial 49, 52, 53, 167, 190, 191, 195, 257, 258, 259, 262, 263, 267, 268, 291

## **G**

Gênero 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 111, 144, 146, 152, 173, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 213, 214, 215, 230, 231, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247

Gestão da Educação 106, 114, 248, 255, 257, 258, 262, 265, 266

Gestão Democrática 105, 106, 107, 109, 112, 114, 133, 143, 248, 249, 253, 254, 255, 262, 263, 266

## **I**

Impactos Ambientais 1, 2, 7

Inclusão 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 68, 87, 88, 90, 120, 122, 127, 144, 162, 166, 169, 200, 234, 241

Interculturalidade 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247

Intersecção Raça/Etnia e Gênero 202

## **J**

Justiça Social 101, 143, 245

## **L**

Lei Nº 7.040/98/SEDUC/MT 105, 109, 110, 112, 113

Luta de Classes 15, 16, 23, 283, 284, 285, 288

## **M**

Meio Ambiente 3, 7, 21, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 119, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 199

Movimento Social 15, 16, 17, 18, 23, 87

Mulheres 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 274

Multiculturalismo 228, 230

## **P**

Pandemia 34, 135, 141, 158, 162, 170, 200, 217, 223, 226

Parceria 23, 26, 43, 47, 65, 66, 92, 120, 194, 224, 286, 290

Pedagogia 13, 15, 19, 24, 46, 70, 96, 103, 105, 146, 175, 177, 180, 182, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 201, 202, 227, 239, 241, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 269, 276, 291

Permanência 39, 42, 45, 47, 48, 49, 68, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 133, 143, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 181, 250, 271, 274

Pesquisa 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 52, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 96, 100, 103, 115, 116, 117, 119, 125, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 140, 142, 143, 155, 160, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 183, 184, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 201, 202, 204, 212, 215, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 257, 258, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 274, 276, 289, 290, 291

Política Educacional 18, 108, 114, 216, 219, 248, 249, 251, 252, 253, 256

Políticas Públicas 4, 5, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 50, 87, 103, 106, 113, 114, 132, 133, 134, 135, 141, 156, 157, 158, 170, 172, 173, 175, 185, 186, 188, 192, 194, 217, 218, 238, 240, 244, 245, 249, 261, 262, 267

Práticas Colaborativas 196

Problematização 230, 254, 270, 271, 272, 273, 274, 276

## **Q**

Quase-Mercado 216, 217, 218, 220, 223, 224, 226, 227

## **R**

Recurso Pedagógico 270, 273, 274

Reforma Agrária 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25

Representações Sociais 72, 73, 74, 75, 79, 81, 82, 83, 212

## **S**

Saúde 5, 15, 24, 64, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 133, 157, 160, 169, 218,



240, 246, 276

Sociologia 69, 124, 126, 150, 154, 183, 214, 228, 229, 233, 234, 235, 236, 237, 238

Surdos 43

## **T**

Textos Imagéticos 72, 74, 75, 78, 82

Travessia 212, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289

## **U**

Unidades Escolares 68, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 113

## **V**

Violência Escolar 202, 206, 207, 213, 215

Violência Simbólica 202, 204, 205, 207, 208, 213, 214

# CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

 **Atena**  
Editora  
Ano 2021

# CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

**Atena**  
Editora

Ano 2021